



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
EM 29/08/2022
PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 48/2022

AUTOR: Orlando Fábio Feitoza Silva.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a Construção de um redutor de velocidade próximo ao campo de futebol em frente à casa do senhor João Batista, no povoado Encruzilhadas em Japarutuba -SE.**

Justifica a esta propositura para trazer mais segurança aos pedestres que circulam pelo local.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando dá mais segurança aos que por ali trafegam.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais melhorias aos alunos.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Orlando Fábio Feitoza Silva**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 48/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a Construção de um redutor de velocidade próximo ao campo de futebol em frente à casa do senhor João Batista, no povoado Encruzilhadas em Japarutuba -SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 29 de agosto de 2022.

Orlando Fábio Feitoza Silva
Vereador.